

1  
2  
3  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
4  
5

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –  
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15:11h deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”; registra-se que a gravação não pode ser realizada em razão de problemas técnicos. Presentes os (as) Professores (as) Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Letícia Leidens, Lúcia d’Aquino, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Wilton Bisi. Presente a representação estudantil na pessoa do discente Gabriel Duarte. Ausentes os Professores Álvaro Maciel por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI, Daniel Nascimento por estar em deslocamento interestadual, David Fernandes em razão de deslocamento intermunicipal para a Unidade de Ensino, Fernanda Almeida por estar participando de banca de qualificação no PPGDC/UFF, previamente agendada, Hamilton Ferraz em razão de compromissos acadêmicos junto ao PPGDC, Lúcio Picanço Facci por estar em gozo de licença saúde e Francisco de Assis por estar na Reunião do Colegiado de Unidade (ICM). Passou-se a discussão da pauta da sessão ordinária, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. Preliminarmente, em observância ao disposto no art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de Direito de Macaé, a Chefia apresenta, excepcionalmente, como ponto enviado extemporâneo, o pedido do Professor Lúcio Picanço Facci de aprovação do seu RAD 2023. Após análise da preliminar, a **PLENÁRIA DELIBERA PELA INCLUSÃO E DISCUSSÃO DO PONTO**. Igualmente, a Coordenação de Curso solicita a inclusão extemporânea dos seguintes pontos: (i) Constituição de banca para realização do exame de proficiência da aluna Ana Luiza Ramos da Costa na disciplina Estágio Curricular Supervisionado IV, nos termos da Resolução ICM/MCD n.º 05/2024; (ii) Constituição de banca para realização do exame de proficiência da aluna Julia Ramos Nantes Fontoura na disciplina Estágio Curricular Supervisionado IV, nos termos da Resolução ICM/MCD n.º 05/2024. **PLENÁRIA DELIBERA PELA INCLUSÃO E DISCUSSÃO DO PONTO**. Após restar vencida as questões preliminares, passou-se a

6  
7  
8  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
9  
10

discussão da pauta da sessão ordinária. Inicialmente, a Chefia Departamental esclarece que, em razão do pedido de cancelamento da visita dos examinadores do INEP/MEC, a reunião foi adiada para o corrente dia, e que foi antecipada para às 15h00 em razão do baixo impacto negativo nas aulas no turno vespertino e a convocação pela Direção de Unidade da Reunião de Colegiado às 15h00. Sendo assim, embora houvesse eventual coincidência nos horários, seria possível aos membros do MDI participarem, após o término dessa reunião na reunião do ICM, uma vez que a Presidência do Colegiado de Unidade apresentará os pontos passíveis de maior discussão na parte final da reunião. **PLENÁRIA CIENTE. 1. Ratificação das alterações no quadro de horário de 2024.1, após aprovação pela Plenária Departamental.** A Professora Andreza Franco explicou que foram necessários realizar ajustes no quadro de horário após aprovação da plenária departamental em reunião realizada em cinco de fevereiro do corrente ano, alterando o horário alocado nas disciplinas de Direito Administrativo I e II e a criação de nova turma de Direito do Trabalho II. A Professora agradece o auxílio prestado pelo Professor Álvaro Maciel na resolução do conflito que impactaria na oferta da disciplina. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 2.** A Direção do Instituto de Ciências da Sociedade solicitou, mediante plenária do Colegiado de Unidade as seguintes deliberações: **2.1 Indicação de UM representante para Comissão de gerência do site institucional (ICM).** A plenária departamental indica o nome do Professor Camilo Carneiro; **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 2.2 Adequação da indicação de UM representante para a Comissão de Infraestrutura e Espaços.** A Chefe de Departamento observou que foi deliberado em plenária do Colegiado de Unidade a indicação de apenas um nome da lista anteriormente encaminhada. Considerou que, a alocação de atividades acadêmicas e administrativas impactam na dinâmica do Departamento e da Coordenação de Curso e encaminhou que essa representação seja realizada pelo ocupante da função de Departamento de Ensino ou da Coordenação de Curso. Portanto, a plenária indica o nome da Professora Andreza Franco para compor a Comissão de Infraestrutura e Espaços. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 2.3 Identificação dos docentes enquadrados na Classe de Associado IV existentes no MDI.** Conforme deliberado pela plenária departamental em reunião realizada em cinco de fevereiro do corrente ano, foi encaminhada a solicitação de formação de banca para análise dos pedidos de promoção e progressão para a classe de Associado. Após discussão e análise da Resolução CEP nº 315/2015, o Colegiado de Unidade manifestou-se em proceder um levantamento dos docentes que estejam enquadrados na Classe de Associado IV ou que irão progredir no ano de 2024. A plenária departamental verificou

11  
12  
13  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
14  
15

que o(a) docente Daniel Arruda Nascimento encontra-se na Classe de Associado IV no ano de 2024, devendo ser remetido o nome à Direção de Unidade. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;**

**2.4 Levantamento temporal dos docentes que terão progressão funcional para a Classe de Associado IV.** Em razão ao exposto no item 2.3 apurou-se que os docentes a seguir listados encontram-se na Classe de Associado IV, nível 3: nenhum; encontram-se na Classe de Associado IV, nível 2 os docentes: Fabianne Manhães Maciel, Fernanda Andrade Almeida e Heron Abdon Souza; e, os docentes Andreza Aparecida Franco Câmara, Jorge Luiz Lourenço das Flores, Paulo Brasil Dill Soares e Saulo Bichara Mendonça enquadram-se na Classe de Associado IV, nível 1;

**3. A pedido da Profa. Lúcia Souza d’Aquino.** Ratificação do ato ad referendum datado de 27/02/2024 que aprovou, nos termos do art. 4, §3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo físico, a participação da docente Lúcia Souza d’Aquino, na qualidade de professora convidada, na pós-graduação em Direito do Consumidor e Compliance nos Mercados da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Na oportunidade a professora Lúcia declarou, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, VIII, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declarou, também, que a ministração do referido curso terá carga horária total de 8h, obedecendo aos limites de horas anuais, fixados no § 1º do art. 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e não ultrapassará, no conjunto, 20h semanais, conforme artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 566/2017 CEPEX/UFF, assim como a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informou, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF. **PLENÁRIA CIENTE E APROVA A RATIFICAÇÃO;**

**4. A pedido da Profa. Lúcia Souza d’Aquino.** Aprovação, nos termos do art. 4, §3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo físico, da participação da docente Lúcia Souza d’Aquino, na qualidade de professora convidada, na Pós-graduação na prática do Direito do Consumidor, uma parceria tecnológica entre a escola de advogados do professor Cristiano Sobral e a Faculdade CERS. A professora Lúcia declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, VIII, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação

16  
17  
18  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
19  
20

exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a ministração dos referidos cursos, terá carga horária total de 3h, obedecendo aos limites de horas anuais, fixados no § 1º do art. 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e não ultrapassará, no conjunto, 20h semanais, conforme artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 566/2017 CEPEX/UFF, assim como a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF. **PLENÁRIA CIENTE E APROVA A PARTICIPAÇÃO DA DOCENTE; 5. A pedido do Prof. Hamilton Gonçalves Ferraz.** Registro de participação do docente no VII Seminário Internacional “Violência e Democracia”: Juventude e privação de liberdade, a ser realizado presencialmente no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a Primeira Sessão das 09:30h às 11:30h, Mesa redonda 1: Configurações atuais das medidas socioeducativas, não resultando em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas ao docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 6. Informe da Coordenação do Curso de Direito de Macaé sobre o pedido de cancelamento da visita agendada para os dias 18 e 20 de março do corrente ano e demais providências.** Franqueada a palavra ao Coordenador de Curso, Prof. Fabiano Gosi, este considerou que: "Considerando a comunicação da greve recebida pela UFF em 06/03/2024 (ofício SINTUFF N. 014/2024) e os impactos que a greve dos servidores podia trazer para avaliação do curso (processo e-MEC n. 202300852), o Colegiado do Curso de Direito de Macaé, a partir da proposta apresentada pelo NDE do curso, deliberou, com fundamento no art. 17 da Portaria Normativa MEC no 840/2018, por encaminhar à Divisão de Avaliação o pedido de cancelamento da visita *in loco* virtual agendada para os dias 18/03 a 20/03/2024. O pedido foi enviado ao procurador institucional em 11/03/2024, sendo deferido em 14/03/2024. Uma nova comissão será designada para o prosseguimento do processo de reconhecimento do curso”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 7. Aprovação pela Plenária Departamental do pedido de conversão de remoção por motivos de saúde para remoção a pedido, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 05, de 10 de maio de 2021.** A Chefe de Departamento informou que, de acordo com a previsão contida no art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 05, de 10 de maio de 2021, que estabelece: “Art. 8º: Se, durante o período em que o docente estiver removido por motivo de

21  
22  
23  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
24  
25

saúde, surgir código de vaga no departamento de destino, sua remoção poderá ser convertida em remoção a pedido, desde que haja interesse de ambos os departamentos envolvidos. Nesse caso, deverá ser atendido o disposto no art. 4º desta Norma de Serviço”. Considerando a reavaliação periódica realizada pela DPS/CASQ, constante nos autos do Processo nº. 23069.006877/2019-33, a manutenção do pedido de remoção por saúde de dependente do requerente para o SDV e o surgimento do Código de Vaga 581367 neste departamento, a Chefia oficiou a PROGEPE e a CPD para esclarecer sobre os procedimentos para a conversão aludida no citado art. 8º. Nos termos do art. 38, X do Estatuto da UFF, compete ao departamento aprovar sugestões de seu interesse e encaminhá-las a quem de direito. Nestes termos, a Plenária Departamental **APROVA O PEDIDO DE CONVERSÃO DE REMOÇÃO POR SAÚDE DE DEPENDENTE PARA REMOÇÃO A PEDIDO, CONSTANTE NO PROCESSO 23069.006877/2019-33; 8. Informes sobre o resultado do Edital de Monitoria 2024.** Passada a palavra ao Coordenador de Monitoria, Prof. David Fernandes, este encontra-se em deslocamento intermunicipal. A Chefia acentuou que o MDI recebeu nove vagas. Outras informações serão deliberadas após o comunicado da Divisão de Monitoria. **9. A pedido da Coordenação do Curso de Direito, em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução ICM/UFF Nº 5, de 29 de fevereiro de 2024:** 9.1. Aprovação da Composição da Banca do Exame de Proficiência para a disciplina de Estágio Supervisionado IV. Interessado: **Giovana de Souza Gaiga**, matrícula 119084005. A Plenária **INDICA OS PROFESSORES** Priscila Petereit (Presidência), Lúcia d’Aquino e Jorge Flores (titulares); Fabiano Gosi e Carlos Victor dos Santos (suplentes) **E APROVA A REFERIDA COMISSÃO;** 9.2 Aprovação da Composição da Banca do Exame de Proficiência para a disciplina de Estágio Supervisionado IV. Interessada: **Elisa Silva Fagundes**, matrícula 818084093. A Plenária **INDICA OS PROFESSORES** Priscila Petereit (Presidência), Lúcia d’Aquino e Jorge Flores (titulares); Fabiano Gosi e Carlos Victor dos Santos (suplentes) **E APROVA A REFERIDA COMISSÃO;** 9.3 Aprovação da Composição da Banca do Exame de Proficiência para a disciplina de Estágio Supervisionado IV. Interessada: **Andreina Carolina Plácido Ramos**, matrícula 219084086. A Plenária **INDICA OS PROFESSORES** Priscila Petereit (Presidência), Lúcia d’Aquino e Jorge Flores (titulares); Fabiano Gosi e Carlos Victor dos Santos (suplentes) **E APROVA A REFERIDA COMISSÃO;** **10.** Em continuação aos pontos elencados no item 9, após enviada a pauta consolidada para a presente reunião, a Coordenação de Curso encaminhou os seguintes pedidos: 10.1 Constituição de banca para realização do exame de proficiência da aluna Ana Luiza Ramos da Costa na disciplina Estágio Curricular



31  
32  
33  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

34  
35

36  
37  
38  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE